



INSTITUTO FEDERAL  
SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

## DELIBERAÇÃO CEPE/IFSC Nº 025, DE 20 DE JULHO DE 2010

*Aprova a criação do Curso de Formação Inicial e Continuada em Língua Espanhola para Profissionais de Turismo e Comércio – Campus Itajaí.*

A Presidente do COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 68, §2º do Regimento Geral do IF-SC, Resolução Nº 029/2009/CS, e de acordo com as competências do CEPE previstas no artigo 12 do referido Regimento,

considerando o parecer do CEPE favorável à aprovação do Projeto Pedagógico do **Curso de Formação Inicial e Continuada em Língua Espanhola para Profissionais de Turismo e Comércio – Campus Itajaí**, apreciado na reunião do dia 08 de junho de 2010,

resolve:

Aprova a criação do **Curso de Formação Inicial e Continuada em Língua Espanhola para Profissionais de Turismo e Comércio**, no Campus Itajaí, do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Santa Catarina. O curso, presencial, com carga horária de 160 horas, oferta de 30 alunos por turma, no período vespertino, destina-se a alunos que tenham concluído o Ensino Fundamental, conforme Projeto Pedagógico em anexo.

Florianópolis, 20 de julho de 2010.

Nilva Schroeder  
Presidente do CEPE do IF-SC